



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A alimentação adequada constitui direito fundamental assegurado pela legislação vigente, sendo dever do Estado garanti-la, especialmente no âmbito das políticas públicas educacionais e sociais. No contexto da Administração Pública Municipal, a oferta regular e adequada de gêneros alimentícios representa medida essencial para a promoção da saúde, do desenvolvimento humano e da dignidade da população atendida, configurando-se como demanda de inequívoco interesse público.

1.2. O Município de Bandeirante/SC atende uma população diversificada, composta por alunos da rede municipal de ensino, usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), grupos de idosos, beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família, bem como a comunidade em geral atendida pelas diversas Secretarias Municipais. Diante desse cenário, a garantia do suprimento contínuo de gêneros alimentícios mostra-se indispensável para o atendimento das demandas institucionais e sociais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

1.3. No âmbito da educação, a aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível para a execução das ações de alimentação escolar, as quais desempenham papel fundamental no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos da rede pública municipal. Os alimentos a serem adquiridos destinam-se à composição de uma dieta equilibrada e saudável, contemplando macro e micronutrientes, fibras e demais componentes nutricionais necessários, observadas as normas nutricionais e sanitárias aplicáveis à alimentação escolar, quando pertinente.

1.4. No que se refere à assistência social, o adequado funcionamento do CRAS depende, entre outros fatores, da oferta de refeições e lanches aos usuários atendidos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social. A disponibilização desses gêneros alimentícios contribui para a criação de um ambiente acolhedor, digno e propício ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. De igual modo, os grupos de idosos do Município utilizam tais suprimentos em encontros, oficinas e atividades coletivas, promovendo a saúde, o convívio social e o bem-estar dessa parcela da população.

1.5. Adicionalmente, as diversas Secretarias Municipais realizam reuniões, capacitações, cursos, campanhas e eventos institucionais e comunitários voltados à integração social, à disseminação de informações e ao fortalecimento das políticas públicas locais. Para a adequada execução dessas ações, faz-se necessária a disponibilidade de gêneros alimentícios, os quais oferecem suporte logístico compatível com a duração e a natureza das atividades desenvolvidas.

1.6. Dessa forma, a contratação para aquisição de gêneros alimentícios revela-se fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Bandeirante/SC, atendendo às necessidades básicas da população e promovendo o interesse público relacionado à saúde, ao bem-estar social e à coesão comunitária.

1.7. Ressalta-se, por fim, que a realização do devido processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a eficiência, a economicidade, a transparência, o controle social e a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se justifica o encaminhamento do presente processo para a contratação do referido objeto.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Bandeirante/SC, conforme determina o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais a seguir estabelecidos, indispensáveis à adequada execução do objeto, à garantia da qualidade dos produtos fornecidos e à observância do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, as normas sanitárias vigentes e as diretrizes da Administração Pública Municipal.



3.1. Modalidade e vigência da contratação

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observado o interesse público.

Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os valores registrados poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo legal, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Poderá, ainda, ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, a qualquer tempo, quando comprovada a ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes, que alterem de forma significativa a relação originalmente pactuada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Conformidade legal e documental

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação exigida no procedimento licitatório, observando rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, econômico-financeira e técnica, bem como cumprir integralmente as disposições constantes do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato e da legislação aplicável ao fornecimento de alimentos.

3.3. Qualidade e segurança alimentar

Os gêneros alimentícios somente serão aceitos se estiverem em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e em seus anexos, apresentando adequada qualidade e segurança alimentar, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, inclusive quanto aos requisitos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos, microscópicos e toxicológicos, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e demais órgãos competentes.

3.4. Acondicionamento, transporte e higiene

Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e transportados de forma adequada, garantindo a integridade, a higiene e a preservação da qualidade dos alimentos. O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos e, quando necessário, refrigerados ou isotérmicos, de modo a manter as condições adequadas de temperatura e conservação até o local de entrega.

3.5. Local, horário e responsável pelo recebimento

A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, utilizando veículos adequados. O recebimento será realizado por servidor designado pela unidade requisitante, podendo ocorrer sob a supervisão de profissional técnico responsável, quando aplicável.

3.6. Prazo de entrega

O prazo máximo para entrega dos gêneros alimentícios será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento, emitida pela Administração, observado o local, o quantitativo e as condições estabelecidas no respectivo pedido.

3.7. Entregas parceladas e cronograma

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais e mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, garantindo o abastecimento contínuo e regular dos gêneros alimentícios durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.8. Substituição e reposição de produtos

Em caso de avarias, irregularidades ou desconformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro



de Preços ou da Solicitação de Fornecimento, os produtos serão rejeitados no ato do recebimento, devendo a contratada realizar a substituição ou reposição no prazo máximo de 1 (um) dia, sem ônus adicional para a Administração.

3.9. Prazo de validade

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão apresentar condições adequadas para o consumo humano, observando-se sua natureza e forma de processamento, conforme segue:

3.9.1. Produtos in natura deverão apresentar frescor, conservação, aparência, odor e sabor compatíveis com o consumo humano.

3.9.2. Produtos processados, minimamente processados ou industrializados deverão apresentar prazo de validade compatível com sua natureza, devidamente indicado na embalagem, atendendo às normas sanitárias vigentes.

3.9.3. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, em vias de vencimento, com embalagem violada ou com indícios de deterioração ou contaminação.

3.10. Condições específicas por tipo de produto

Os produtos de panificação deverão ser entregues no dia de sua fabricação, garantindo frescor, qualidade e características adequadas, sendo rejeitados produtos queimados, mal cozidos ou com odor e/ou sabor não característicos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 12 (doze) horas.

Os produtos de origem animal deverão conter selo de inspeção sanitária competente (SIM, SIE ou SIF), bem como todas as informações legais exigidas.

Os alimentos industrializados deverão apresentar embalagens íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação.

Os alimentos resfriados e/ou congelados deverão ser transportados em condições adequadas, garantindo a manutenção da temperatura recomendada.

3.11. Responsabilidades da contratada

Constituem obrigações da contratada:

- Cumprir rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas;
- Entregar os produtos em perfeitas condições de qualidade, higiene e conservação;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos em desacordo com o pactuado;
- Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência da Ata;
- Facilitar a atuação da fiscalização, prestando esclarecimentos e fornecendo documentação sempre que solicitado.

3.12. Obrigações da contratante

São responsabilidades do Município de Bandeirante/SC:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- Emitir as Solicitações de Fornecimento e Notas de Empenho;
- Atestar o efetivo fornecimento do objeto;
- Comunicar irregularidades e notificar a contratada para correções;
- Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas.

3.13. Sanções administrativas

O descumprimento das condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou nas Solicitações de Fornecimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 067/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

São requisitos essenciais desta contratação a entrega dos gêneros alimentícios com qualidade, eficiência e estrita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada assegurar que todos os produtos fornecidos atendam aos padrões exigidos pela Administração Pública Municipal.

4. SETOR LICITANTE



- Município de Bandeirante
- Fundo Municipal Saúde de Bandeirante
- Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirante
- Câmara de Vereadores de Bandeirante

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO MAXIMO PREVISTO	VALOR TOTAL MAXIMO PREVISTO
1	KG	350	Abacate – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17221)	R\$ 10,71	R\$ 3.748,50
2	UN	1490	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. (17223)	R\$ 17,80	R\$ 26.522,00
3	KG	345	ABOBRINHA; brasileira, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17685)	R\$ 8,00	R\$ 2.760,00
4	UN	330	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES (18483)	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
5	CX	55	ACHOCOLATADO. CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200ML CADA. (21357)	R\$ 46,77	R\$ 2.572,35
6	UN	50	Achocolatado Diet, embalagem com 210 gr. (19661)	R\$ 17,67	R\$ 883,50
7	UN.	40	ACHOCOLATADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM 200GR	R\$ 17,16	R\$ 686,40
8	UN	30	ACHOCOTALADO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 200ML CADA (21356)	R\$ 3,41	R\$ 102,30
9	UN	105	AÇUCAR COLORIDO, PACOTE COM 500 GR, CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO E LILÁS.	R\$ 23,99	R\$ 2.518,95
10	UN.	1258	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG SEM RESÍDUOS ESCUROS, COR BRANCA DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. (13201)	R\$ 21,31	R\$ 27.436,98
11	PCT	55	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PACOTE COM 1 KG.	R\$9,00	R\$ 495,00
12	KG	218	AÇÚCAR MASCAVO (4853)	R\$ 17,07	R\$ 3.721,26
13	UN.	26	ADOÇANTE SO STEVIA ING: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM ASPARTAMENTE, CICLAMATO, SACARINA, ACESULFAME - K, 80ML (DIABETES). (13188)	R\$ 13,50	R\$ 351,00
14	UN.	838	AGUA MINERAL COM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (408)	R\$ 24,99	R\$ 20.941,62
15	UN.	963	AGUA MINERAL SEM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (409)	R\$ 22,10	R\$ 21.282,30
16	KG	228	ALCATRA BOVINA (15654)	R\$ 52,26	R\$ 11.915,28
17	UN.	1604	ALFACE FRESCA DE BOA QUALIDADE (18490)	R\$ 5,90	R\$ 9.463,60
18	KG	75	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de	R\$ 54,60	R\$ 4.095,00



			pesagem. (17224)			
19	PCT	430	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, PACOTE COM 700G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. COM ACTIVE-GO, VITAMINAS A,C,D E VITAMINAS DO COMPLEXO B. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. (21035)	R\$ 14,29	R\$ 6.144,70	
20	UN.	30	Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactase. Leite em pó Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Embalagem de 300g. (17225)	R\$ 60,79	R\$ 1.823,70	
21	PCT	1232	AMENDOIM PACOTE DE 400GR (21036)	R\$ 6,41	R\$ 7.897,12	
22	PCT	216	AMIDO DE MILHO - PCT. COM 500 GR. (736)	R\$ 6,22	R\$ 1.343,52	
23	PCT	306	ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA PCT DE 2KG (16515)	R\$ 12,12	R\$ 3.708,72	
24	PCT	30	Arroz integral pacote de 1Kg (8770)	R\$ 7,98	R\$ 239,40	
25	PCT	7	ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO TIPO 2 - PCT. C/1KG. (5143)	R\$ 11,99	R\$ 83,93	
26	UN.	1545	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1, PCT 5KG O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DIFORMES, EMBALAGEM INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (13206)	R\$ 19,32	R\$ 29.849,40	
27	UN.	60	Aveia em flocos média, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Pacote de 400g. (21037)	R\$ 9,75	R\$ 599,40	
28	UN	70	AVEIA EM FLOCOS TIPO FINO, EMBALAGEM COM 01 KG	R\$ 9,99	R\$ 699,30	
29	UN	50	AVEIA EM FLOCOS TIPO GROSSO, EMBALAGEM COM 01 KG	R\$ 9,99	R\$ 499,50	
30	UN	20	AZEITONA VERDE COM CAROÇO TIPO SACHET 270G (FENILCETONURIA) (13222)	R\$ 7,70	R\$ 154,00	
31	KG	108	BACON DEFUMADO	R\$ 27,75	R\$ 2.997,00	
32	UN.	283	BALA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1.450G COM 500 UNIDADES. SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21349)	R\$ 34,89	R\$ 9.873,87	
33	NE	KG	7438	Banana Catura – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em caixas resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17227)	R\$ 6,50	R\$ 48.347,00
34	KG	720	BATATA DOCE FRESCA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18500)	R\$ 7,90	R\$ 5.688,00	
35	KG	1580	Batata monalisa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17229)	R\$ 5,69	R\$ 8.990,20	
36	KG	122	BATATA PALHA EXTRA FINA, EMBALAGEM 280 GRAMAS (18502)	R\$ 16,74	R\$ 2.042,28	
37	UN.	2300	BEBIDA LÁCTEA CONTENDO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E CONTENDO FERMENTOS LÁCTEOS, COM POLPA DE COCO OU MORANGO, EMBALAGEM DE 900	R\$ 7,64	R\$ 17.572,00	



			GRAMAS / MILILITRO (21038)		
38	UN.	150	Bebida láctea zero lactose, embalagem 850 gr (19662)	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
39	UN.	50	BEBIDA SOJA FLUIDA (LEITE DE SOJA) – BEBIDA À BASE DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DO EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE GRÃOS DE SOJA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PRODUTO INDICADO PARA ATENDER ESTUDANTES COM RESTRIÇÃO AO CONSUMO DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO	R\$ 17,87	R\$ 893,50
40	KG	1200	BERGAMOTA TIPO PONKAN DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. (21039)	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00
41	KG	1050	BETERRABA DE BOA QUALIDADE. (18506)	R\$ 6,50	R\$ 6.825,00
42	PCT	61	BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE COM 80 GR.	R\$ 4,93	R\$ 300,73
43	KG	931	Bife Bovino: Bife de coxão mole ou patinho de 1º qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de aproximadamente 1Kg e 2Kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. Devendo conter etiqueta de pesagem. (17231)	R\$ 40,39	R\$ 37.603,09
44	PCT	300	BISCOITO COOKIES DIET 350GR (10692)	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
45	PCT	1015	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISENA/LEITE PACOTE COM 370 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, FUBÁ DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ACIDULANTE DE ÁCIDO LÁTICO. CONTÉM GLÚTEN. (13202)	R\$ 10,99	R\$ 11.154,85
46	PCT	370	BISCOITO RECHEADO, EMBALAGEM DE 110G, SABORES DIVERSOS. (21352)	R\$ 3,40	R\$ 1.258,00
47	PCT	100	BISCOITO ROSCA GLACEADA, pacote de 1kg,. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, amido de milho, gordura hidrogenada, cacau, água e leite. Contém: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sorbato de sódio corante C.V., acidulante H-II. Aroma artificial de mel. Contém glúten. (17687)	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
48	UN.	750	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR. (19663)	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50
49	UN.	220	BISCOITO SALGADO. PACOTE COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. SABOR: TRADICIONAL. MARCAS ACEITÁVEIS: PIT STOP E CLUB SOCIAL. (21358)	R\$ 8,75	R\$ 1.925,00
50	UN.	1070	BISCOITO WAFER EMBALAGEM MÍNIMA DE 115G, SABORES CHOCOLATE OU MORANGO (21344)	R\$ 3,20	R\$ 3.424,00
51	UN.	410	BOLACHA ÁGUA E SAL, CREAM CRACKER PACOTE 400 GRAMAS (18512)	R\$ 6,90	R\$ 2.829,00
52	KG	1230	BOLACHA CASEIRA (6078)	R\$ 46,28	R\$ 56.924,40
53	UN.	100	BOLACHA DOCE INTEGRAL, PACOTE COM NO MÍNIMO 400G (18514)	R\$ 15,28	R\$ 1.528,00
54	UN.	765	BOLACHA DOCE ZERO LACTOSE 400G (15178)	R\$ 14,20	R\$ 10.863,00
55	KG	555	BOLO DE MILHO COM COBERTURA DE LEITE DE COCO(IDOSOS) (9373)	R\$ 49,10	R\$ 27.250,50
56	KG	585	BOLO NEGA MALUCA (4887)	R\$ 49,70	R\$ 29.074,50
57	KG	597	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. TIPOS: CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, COCO E NATA) (18517)	R\$ 43,54	R\$ 25.993,38



58	KG	460	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA, PEDAÇOS DE 80G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. SABORES: CHOCOLATE, COCO, FORMIGUEIRO. (21359)	R\$ 42,96	R\$ 19.761,60
59	UN.	1014	BOMBOM 120G CAIXA COM 18 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL HERSHEY'S. (21343)	R\$ 8,75	R\$ 8.872,50
60	PCT	1104	BOMBOM 126G, CAIXA COM 20 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL BIS. (21342)	R\$ 7,88	R\$ 8.699,52
61	PCT	321	BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE DE 01 KG (19664)	R\$ 56,30	R\$ 18.072,30
62	PCT	316	BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 01 KG (19665)	R\$ 56,63	R\$ 17.895,08
63	PCT	481	BOMBOM, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG, SABOR CREMOSO COM COBERTURA SBOR CHOCOLATE BRANCO OU PRETO. SEM ADIÇÃO DE CASTANHA. (21350)	R\$ 60,47	R\$ 29.086,07
64	UN.	1055	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. (18520)	R\$ 10,00	R\$ 10.550,00
65	UN.	110	CACAU EM PÓ, PACOTE 100 GR (19666)	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
66	UN.	579	Café em pó à Vácuo, embalagem de 500g. (17232)	R\$ 49,90	R\$ 28.892,10
67	UN.	644	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 100% PURO, EMBALAGEM DE 200G (14118)	R\$ 32,19	R\$ 20.672,40
68	UN.	1014	CAIXA DE BOMBOM COM NO MINIMO 250 GRAMAS, COM BOMBONS/CHOCOLATES SORTIDOS (19667)	R\$ 16,45	R\$ 16.680,30
69	UN.	2939	CAIXA DE BOMBOM LACTA, COM 251 G, CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS, MARCA ACEITÁVEL LACTA. (21341)	R\$ 17,40	R\$ 51.138,60
70	UN.	3429	CAIXA DE BOMBOM NESTLÉ, COM 251G, CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS, MARCA ACEITÁVEL NESTLÉ. (21340)	R\$ 17,40	R\$ 59.664,60
71	UN.	33	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM NO MINIMO 114 GRAMAS (18525)	R\$ 6,00	R\$ 198,00
72	UN.	205	CANELA EM PÓ (EMBALAGEM DE 30 G) CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. (18526)	R\$ 4,90	R\$ 1.004,50
73	UN.	345	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (18527)	R\$ 5,73	R\$ 1.976,85
74	KG	940	CAQUI FUYU DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA, AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, SEM SUJIDADES OU PARASITAS. (18528)	R\$ 19,90	R\$ 18.706,00
75	KG	606	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 48,90	R\$ 29.633,40
76	KG	1821	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU	R\$ 48,90	R\$ 89.046,90



			SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
77	KG	700	CARNE DE FRANGO COLONIAL EM PEDAÇOS - PACOTE DE 1 KG (18531)	R\$ 23,40	R\$ 16.380,00
78	KG	2350	CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE INSPECIONADA, SEM NERVURAS, SEM APONEUROSES, SEM NERVOS E TENDÕES. TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 10%. PACOTES DE 01KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ENTREGA DEVERA SER REFRIGERADO. (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 33,75	R\$ 79.312,50
79	KG	490	CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE INSPECIONADA, SEM NERVURAS, SEM APONEUROSES, SEM NERVOS E TENDÕES. TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 10%. PACOTES DE 01KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ENTREGA DEVERA SER REFRIGERADO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 33,75	R\$ 16.537,50
80	KG	140	CARNE DE OVELHA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 51,40	R\$ 7.196,00
81	KG	401	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE (1578)	R\$ 26,57	R\$ 10.654,57
82	KG	1170	CARNE SUÍNA EM CUBOS SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG (14122)	R\$ 29,90	R\$ 34.983,00
83	UN.	115	CARVÃO ESPECIAL PARA CHURRASCO COM 7 KG	R\$ 40,00	R\$ 4.600,00
84	UN.	1002	CASCÃO PARA SORVETE, CESTINHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 2 KG. (18534)	R\$ 86,30	R\$ 86.472,60
85	KG	1115	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17233)	R\$ 6,65	R\$ 7.414,75
86	KG	785	Cenoura tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas e limpa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17234)	R\$ 8,00	R\$ 6.280,00
87	UN.	225	CENTO DE BRIGADEIROS MISTO, COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (DECORADOS COM PAPEL CELOFANE/FORMINHAS - CORES A DEFINIR)	R\$ 191,20	R\$ 43.020,00
88	UN.	200	CENTO DE SALGADOS MISTO (FRITOS, ASSADOS), COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00



89	UN.	400	CENTO DE SALGADOS MISTO (FRITOS, ASSADOS), COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
90	UN.	50	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS, SEM AÇÚCAR, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE 300G. INGREDIENTES: MILHO, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA (NIACINA), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), PIRIDOXINA (VITAMINA B6), COBALAMINA (VITAMINA B12), PANTOTENATO DE CÁLCIO (ÁCIDO PANTOTÊNICO), ÁCIDO FÓLICO, COMPLEXO MINERAL, PIROFOSFATO FÉRRICO (FERRO), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN, DERIVADOS DE SOJA. (21040)	R\$ 16,93	R\$ 846,50
91	UN.	637	CHÁ DE FRUTAS SORTIDAS (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES) (6708)	R\$ 4,50	R\$ 2.866,50
92	UN.	249	CHÁ MISTO PARA CHIMARRÃO, COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS	R\$ 7,75	R\$ 1.929,75
93	UN.	310	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, CONTENDO: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MÍNIMO 1 KG (18540)	R\$ 40,10	R\$ 12.431,00
94	UN.	70	CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE - BARRA 130 GRAMAS (26454)	R\$ 20,69	R\$ 1.448,30
95	UN.	340	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, CONTENDO: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MÍNIMO 1 KG (18541)	R\$ 40,05	R\$ 13.617,00
96	UN.	103	CHOCOLATE GRANULADO 500G (1808)	R\$ 14,50	R\$ 1.493,50
97	UN.	190	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA, contendo: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lectina de soja (ins322), e poliglicerol poliricinoleato (ins 476), e aromatizante identico ao natural. Sem glúten. peso de no mínimo 1 kg (18542)	R\$ 40,85	R\$ 7.761,50
98	UN.	100	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, PACOTE COM 1,05 KG (20377)	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
99	UN.	2059	CHOCOTONE COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCAS COMPATÍVEIS: BAUDUCO, VISCONTI. (18544)	R\$ 25,95	R\$ 53.431,05
100	KG	795	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. (18545)	R\$ 7,85	R\$ 6.240,75
101	UN.	225	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. (18546)	R\$ 10,25	R\$ 2.306,25
102	UN.	109	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DESIDRATADO, COM 500 GR. (21065)	R\$ 37,88	R\$ 4.128,92



103	UN.	222	COLORAU PACOTE 500G INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, URUCUM, E ÓLEO VEGETAL. NÃO CONTÉM GLUTEM. (13189)	R\$ 8,63	R\$ 1.915,86
104	UN.	33	CONFETE COLORIDO - PCT 1,010 KG (2156)	R\$ 41,61	R\$ 1.373,13
105	UN.	60	CORANTE ALIMENTÍCIO, 10 ML. CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK E LILÁS.	R\$ 6,98	R\$ 418,80
106	KG	175	COSTELA BOVINA (7059)	R\$ 48,90	R\$ 8.557,50
107	KG	1145	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18548)	R\$ 11,50	R\$ 13.167,50
108	KG	1950	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA NÃO TEMPERADA, SEM PORÇÃO DORSAL, DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS DE 02 OU 03 UNIDADES, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE E OU AÇÃO MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. (13219)	R\$ 15,95	R\$ 31.102,50
109	UN.	180	CRAVO DA ÍNDIA - PCT. COM 10 GR. (4987)	R\$ 5,23	R\$ 941,40
110	UN.	330	CREME DE LEITE UHT HOMOGEINIZADO, EMBALAGEM 200G (FENILCETONURIA) (13223)	R\$ 3,35	R\$ 1.105,50
111	UN.	70	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 300 GRAMAS (18553)	R\$ 5,72	R\$ 400,40
112	UN.	426	CUCA RECHEADA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO ROTULO, VALIDADE MINIMA DE 07 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (18557)	R\$ 17,78	R\$ 7.574,28
113	UN.	1210	CUCA SIMPLES (4889)	R\$ 15,08	R\$ 18.246,80
114	UN.	505	DOCE CREMOSO. POTE 2KG COMPOSIÇÃO: POLPA DE FRUTA, ACIDOLANTE ACIDO LÁCTIDO E CONSERVADORES DIÓXIDO DE ENXOFRE E BENZOATO DE SÓDIO, AÇÚCAR E XAROPE DE MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE COM 2 KG, SABORES: PERA, MAÇÃ, GIOABA, MARMELO, UVA, FIGO, COCO E ABÓBORA. (13210)	R\$ 25,95	R\$ 13.104,75
115	UN.	315	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. (19668)	R\$ 8,48	R\$ 2.671,20
116	UN.	13	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (18561)	R\$ 15,97	R\$ 207,61
117	UN.	1075	ERVA MATE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18563) MARCAS ACEITÁVEIS - MATERVA E GIOTTI	R\$ 17,50	R\$ 18.812,50
118	UN.	25	ERVA PARA TERERE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18564)	R\$ 10,45	R\$ 261,25
119	UN.	442	ERVILHA - LATA COM 200 Gr. (5638)	R\$ 3,09	R\$ 1.326,00
120	UN.	740	ESFIRA (15185)	R\$ 43,56	R\$ 49.745,52
121	KG	236	ESFIRRAS DE GADO E FRANGO, ZERO LACTOSE. (18562)	R\$ 47,14	R\$ 11.125,04
122	KG	1080	EXTRATO DE TOMATE-CAIXA DE 520 ML. (995)	R\$ 5,90	R\$ 6.372,00
123	UN.	20	FARINHA DE ARROZ PCT 1KG (26356)	R\$ 11,29	R\$ 225,80



124	UN.	510	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1KG (16509)	R\$ 7,75	R\$ 3.952,50
125	UN.	520	FARINHA DE MILHO (FUBA DE MILHO AMARELO) INGREDIENTES: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. (13190)	R\$ 6,95	R\$ 3.614,00
126	UN.	10	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE DE 1KG VÁLIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (13221)	R\$ 7,49	R\$ 74,90
127	UN.	706	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, PACOTE 5KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES. (13204)	R\$ 19,74	R\$ 13.936,44
128	UN.	20	FAROFA PRONTA, EMBALAGEM DE 500G	R\$ 5,60	R\$ 112,00
129	UN.	510	FEIJAO CARIOCA PCT DE 1KG (16511)	R\$ 7,88	R\$ 4.018,80
130	UN.	525	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG SEM SUJIDADE E CARUNCHOS. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (13207)	R\$ 7,11	R\$ 3.732,75
131	UN.	152	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, EMBALAGEM 125G. (17688)	R\$ 8,65	R\$ 1.314,80
132	UN.	70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLÚTEN, LATA DE 250 G (13220)	R\$ 9,80	R\$ 686,00
133	UN.	10	FIBRA DE TRIGO - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
134	UN.	310	FÍGADO (vísceras), devidamente identificado com rótulo impresso ou etiquetas adesivas de acordo com a legislação vigente, de 1ª qualidade, inspecionada, congelada, com registro no SIF/SIE ou SIM, pacotes de 1kg. (17686)	R\$ 27,36	R\$ 8.481,60
135	UN.	12	FLOCOS DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 34,90	R\$ 418,80
136	UN.	10	GELATINA EM PÓ DIET, EMBALAGEM COM 12gr (11414)	R\$ 4,43	R\$ 44,30
137	UN.	45	GELATINA EM PÓ PACOTE DE 1 KG, SABORES: MORANGO, UVA, TUTTI FRUTTI, CEREJA, FRAMBOESA E ABACAXI. (15176)	R\$ 23,95	R\$ 1.077,75
138	UN.	50	GELÉIA DIET INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL, ESPESSANTES PECTINA E GOMA JATAÍ, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME E ACESULFAME - K, CORANTE NATURAL CARMIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VÁRIOS SABORES (DIABETES). VIDRO COM 260G. (13183)	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00
139	UN.	10	GERGELIM, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	R\$ 8,75	R\$ 87,50
140	UN.	10	GERMEN DE TRIGO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 29,90	R\$ 299,00
141	UN.	410	GOMA DE MASCAR, 960G, CAIXA CONTENDO 30 TUBOS DE GOMA, SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21348)	R\$ 35,30	R\$ 14.473,00
142	UN.	13	GOTA DE CHOCOLATE 70% CACAU, PACOTE COM 1,05 KG	R\$ 45,09	R\$ 586,17
143	UN.	20	GRANOLA INTEGRAL PCT 1 KG, DIVERSOS SABORES (16510)	R\$ 22,50	R\$ 450,00
144	UN.	12	GRANULADO COLORIDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (18586)	R\$ 24,86	R\$ 298,32
145	KG	740	GROSTOLI FOFO E FOLHADO SALGADO E DOCE (18587)	R\$ 43,00	R\$ 31.820,00
146	UN.	400	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA 90 GRAMAS (18588)	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 12 de 23

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

147	UN.	460	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO E COCO, BANDEJA 540G, DIVIDIDA EM 6 UNIDADES DE 90G CADA. (15175)	R\$ 8,51	R\$ 3.914,60
148	UN.	1620	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO OU COCO 900ML (13186)	R\$ 9,24	R\$ 14.968,80
149	UN.	20	IOGURTE DIET LEITE DESNATADO OU LEITE RECONSTITUÍDO, DESNATADO, PREPARO DE MORANGO (ÁGUA, POLPA DE MORANGO), VITAMINAS, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO E ASPARTAME, CONSERVANTE, SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICOS, NATURAL DE MORANGO E ESPESSANTE GOMA GUAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO LÁCTEO, E MISTURA DE ESTABILIZANTES (PECTINA E AGAR). CONTÉM GLÚTEN, CONTEM FENILALANINA. EMBALAGEM COM 180ML (DIABETES, COLESTEROL, OBESIDADE) (13228)	R\$ 5,14	R\$ 102,80
150	UN.	315	IOGURTE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 950G, SABORES MORANGO E FRUTAS VERMELHAS. (14124)	R\$ 15,10	R\$ 4.756,50
151	UN.	1040	IOGURTE ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 180ML. (13226)	R\$ 5,31	R\$ 5.522,40
152	KG	1055	KIWI - firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. (17235)	R\$ 49,90	R\$ 52.644,50
153	KG	1100	Laranja Péra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17236)	R\$ 13,99	R\$ 15.389,00
154	UN.	440	LEITE CONDENSADO 395GR (8000)	R\$ 7,50	R\$ 3.300,00
155	UN.	115	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE COM NO MINIMO 395 GRAMAS (18597)	R\$ 9,16	R\$ 1.053,40
156	UN.	60	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200ML (FENILCETUNURIA) (14130)	R\$ 5,24	R\$ 314,40
157	UN.	181	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMLAGAME DE 400G, COM VITAMINAS C, A e D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. (14123)	R\$ 16,50	R\$ 2.986,50
158	UN.	61	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE SACHE DE 300 GRAMAS (18600)	R\$ 17,64	R\$ 1.076,04
159	UN.	100	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESE, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G (16518)	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
160	UN.	200	Leite em pó, fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 10º mês com parabióticos, DHA e ARA, nucleotídeos, lata de 800g. (17237)	R\$ 73,31	R\$ 14.662,00
161	UN.	100	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G (16517)	R\$ 73,31	R\$ 7.331,00
162	UN.	5300	LEITE PASTEURIZADO LONGA VIDA, UTH INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LIT INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO (INS 33 LII), TRITOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), MONOFOSFATO MONOSSÓDICO (INS 339I) E DISFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I) NÃO CONTÉM GLÚTEM. (13209)	R\$ 5,65	R\$ 29.945,00
163	UN.	300	LEITE UHT DESNATADO. CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO (INS 33LIII), TRIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I). (13225)	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
164	UN.	1060	LEITE ZERO LACTOSE. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS PARA RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTOSE E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (13229)	R\$ 7,11	R\$ 7.536,60
165	UN.	405	LENTILHA 500GR (10695)	R\$ 7,79	R\$ 3.154,95
166	KG	25	LIMÃO GALEGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18613)	R\$ 9,99	R\$ 249,75



167	UN.	30	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA EMBALAGEM DE 2.5KG (18612)	R\$ 67,94	R\$ 2.038,20
168	KG	1260	LINGUIÇA TOSCANA - Características Gerais: Linguíça Toscana tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	R\$ 24,90	R\$ 31.374,00
169	UN.	55	LOURO DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTES DE 30G (18614)	R\$ 4,73	R\$ 260,15
170	KG	1574	MAÇÃ FUGI – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (Exclusivo ME/EPP)	R\$ 16,50	R\$ 25.971,00
171	KG	4.641	MAÇÃ FUGI – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (Ampla Competição)	R\$ 16,50	R\$ 76.576,50
172	UN.	400	MACARRAO CABELO DE ANJO, PCT 500GR INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETA CAROTENO, PRÓ VITAMINA A. CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. (13208)	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
173	UN.	200	MACARRÃO DE LETRINHAS (ALFABETO) PACOTE COM 500G (14127)	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
174	UN.	940	MACARRÃO ESPAGUETE 500G (16508)	R\$ 5,26	R\$ 4.944,40
175	UN.	305	Macarrão integral pacote de 500g (8768)	R\$ 7,50	R\$ 2.287,50
176	UN.	625	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETACAROTENO, PRÓ VITAMINA A, CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. PACOTES DE 500G. APÓS O COZIMENTO NÃO DEVE EMPAPAR. (18619)	R\$ 4,50	R\$ 2.812,50
177	UN.	510	MACARRÃO REGATONE OU PENNE. EMBALAGEM 500 GRAMAS. (18622)	R\$ 4,50	R\$ 2.295,00
178	UN.	197	MAIONESE 550 GRAMAS (10472)	R\$ 9,01	R\$ 1.774,97
179	UN.	20	MAIONESE SACHE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G (FENILCETUNURIA) (14125)	R\$ 5,50	R\$ 110,00
180	KG	3115	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17239)	R\$ 12,00	R\$ 37.380,00
181	KG	900	MANDIOCA - DESCASCADA, CONGELADA E DE ÓTIMA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 1 OU 2KG (18626)	R\$ 13,39	R\$ 12.051,00
182	KG	1350	MANGA Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria (17240)	R\$ 10,40	R\$ 14.040,00



183	UN.	105	MANTEIGA PURA SEM SAL EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. (18628)	R\$ 12,82	R\$ 1.346,10
184	KG	300	MARACUJÁ DOCE - de 1º qualidade. Colhido no ponto de consumo; evitar frutos imaturos; tamanho uniforme; Peso aproximado de 150g/unidade; Livre de danos profundos e podridões. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica nova e limpa com capacidade de 1,5kg (um quilo e meio). O acondicionamento durante o transporte deverá ser realizado em caixa retornáveis limpa. O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. O produto deverá apresentar rótulo (etiqueta) que identifique o responsável pelo produto e sua origem.(26355)	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
185	UN.	60	MARGARINA COM SAL EMB. COM 500GR (9340)	R\$ 8,86	R\$ 531,60
186	UN.	120	MARSHMALLOW 500 G (26455)	R\$ 16,45	R\$ 1.974,00
187	UN.	275	MASSA CASEIRA TAIADELE - Massa Caseira obtido pela mistura de ingredientes sem adição de conservantes artificiais para obter massa sem cocção. Fresca, Embaladas e rotuladas em bandejas de isopor com 500 gramas. Cortados no mínimo de 15cm de comprimento e no máximo 20 cm de comprimento. Acondicionado sem caixas de isopor para entrega. Com rotulagem e tabela nutricional.	R\$ 20,00	R\$ 5.500,00
188	UN.	2000	MASSA PARA MINI PIZZA INTEGRAL (13218)	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
189	UN.	10300	MASSA PARA MINI PIZZA SIMPLES (13216)	R\$ 5,93	R\$ 61.079,00
190	UN.	1730	MASSA PARA PASTEL PCT DE 500 G (16512)	R\$ 12,00	R\$ 20.760,00
191	KG	6840	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada. (17241)	R\$ 5,00	R\$ 34.200,00
192	KG	1735	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17242)	R\$ 10,90	R\$ 18.911,50
193	UN.	573	MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500G (18635)	R\$ 4,00	R\$ 2.292,00
194	UN.	50	MILHO PARA CANJICA AMARELA PCT 500G (16513)	R\$ 5,92	R\$ 296,00
195	UN.	325	MILHO VERDE - EMBALAGEM INDUSTRIALIZADA 200G. (18637)	R\$ 4,00	R\$ 1.300,00
196	KG	550	Moranga cabotia deverá ser sã, fresca, ter atingido o seu grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. (17243)	R\$ 6,75	R\$ 3.712,50
197	UN.	121	MORANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 25,06	R\$ 3.032,26
198	KG	1576	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES (18639)	R\$ 43,90	R\$ 69.186,40
199	UN.	730	MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 01 KG (6498)	R\$ 18,22	R\$ 13.300,60
200	UN.	115	NATA 300G (13318)	R\$ 9,95	R\$ 1.144,25
201	UN.	300	NATA PACOTE DE 900G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO 45% DE GORDURA E ESPESSANTE CARRAGENA. CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	R\$ 27,76	R\$ 8.328,00



			(15913)		
202	UN.	50	NOZ MOSCADA EM PÓ DE BOA PROCEDÊNCIA. EM EMBALAGEM DE 25G. (18642)	R\$ 4,98	R\$ 249,00
203	UN.	1105	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN. (13200)	R\$ 10,12	R\$ 11.182,60
204	UN.	55	OREGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO DE 10G. (18644)	R\$ 4,25	R\$ 233,75
205	UN.	50	OVINHOS DE CHOCOLATE COM COBERTURA SABOR CROCANTE. POTE DE 475G	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
206	DZ	850	OVOS SELECIONADOS, VERMELHOS, INSPECIONADOS, GRANDES. (13184)	R\$ 13,86	R\$ 11.781,00
207	UN.	207	PAÇOCA DOCE DE AMENDOIM DE 20G. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (21353)	R\$ 37,50	R\$ 7.762,50
208	UN.	515	PACOTE DE FILEZINHO DE FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADOS, PACOTE DE 01 KG. (19669)	R\$ 28,00	R\$ 14.420,00
209	UN.	356	PACOTE DE PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500g	R\$ 18,83	R\$ 6.703,48
210	UN	1794	PANETONE COM NO MINIMO 400 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCAS COMPATÍVEIS: BAUDUCO, VISCONTI	R\$ 28,47	R\$ 51.075,18
211	UN.	1035	PÃO DE CACHORRO QUENTE DE BOA QUALIDADE- MINI (10700)	R\$ 25,07	R\$ 25.947,45
212	UN.	270	PÃO DE CACHORRO QUENTE ZERO LACTOSE COM APROXIMAMENTE 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. (18648)	R\$ 25,84	R\$ 6.976,80
213	UN.	400	PÃO DE HAMBURGUER (TAMANHO PARA X SALADA), COM GERGELIM, ZERO LACTOSE (18650)	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
214	UN.	325	PÃO DE MILHO	R\$ 14,09	R\$ 4.579,25
215	UN.	1200	Pão fatiado em embalagem plástica contendo data de fabricação data de validade e informação nutricional. Pacote de 500g (17248)	R\$ 14,13	R\$ 16.956,00
216	KG	3580	PÃO FRANCÊS FRESCO, DE BOA QUALIDADE (5629)	R\$ 16,04	R\$ 57.423,20
217	KG	50	PÃO FRANCÊS INTEGRAL FRESCO DE BOA QUALIDADE (11416)	R\$ 17,88	R\$ 894,00
218	UN.	300	PÃO SOVADO	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00
219	UN.	200	PASTILHA MINI 12. EMBALAGEM EM PACOTE DE 580G, PACOTE COM 100 TUBINHOS COM 12 BALAS CADA, TIPO PASTILHA COM SABORES DIVERSOS (TUTTI-FRUTTI, LIMÃO, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E UVA) (21351)	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
220	KG	600	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, NÃO TEMPERADO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO, IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, QUE ALTERAM AS SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS, E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE, E AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. (15174)	R\$ 26,99	R\$ 16.194,00
221	KG	535	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES. (18656)	R\$ 6,99	R\$ 3.739,65



222	UN.	111	PEPINO EM CONSERVA 300GR	R\$ 8,94	R\$ 992,34
223	KG	850	Pêra- de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17244)	R\$ 16,89	R\$ 14.356,50
224	UN	1425	PESSEGO EM CALDA LATA 450 GR	R\$ 17,31	R\$ 24.666,75
225	KG	550	PÊSSEGO FRESCO SEM MANCHA, SEM RUPTURAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE (18655)	R\$ 18,90	R\$ 10.395,00
226	UN.	770	PICOLÉ AO LEITE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 55GR. (21365)	R\$ 8,29	R\$ 6.383,30
227	UN.	1720	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 55G	R\$ 7,83	R\$ 13.467,60
228	UN.	150	PICOLÉ ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 55GR. (21362)	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
229	KG	245	PINHÃO (4415)	R\$18,15	4.446,75
230	UN.	2070	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 55G (21345)	R\$ 2,45	R\$ 5.071,50
231	UN.	2000	PIRULITO DO CHAVES REDONDO COM 85G. (21347)	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00
232	KG.	500	PITAYA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (26354)	R\$ 23,45	R\$ 11.725,00
233	UN.	50	PÓ PARA PUDIM DIET, CAIXA DE 25G (14129)	R\$ 5,35	R\$ 267,50
234	UN.	150	PÓ PARA PUDIM, DIVERSOS SABORES, PCT. COM 1 KG (5164)	R\$ 26,20	R\$ 3.930,00
235	UN.	1000	POLPA DE FRUTA CONGELADA EM SACHE DE 100G, PRODUZIDO E EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: QUAISQUER MENOS CAJU A CUPUAÇU. (16503)	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
236	UN.	100	POLPA DE TOMATE EM SACHE DE 340G. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, TOMATE E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO. ZERO % DE SÓDIO. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (18661)	R\$ 5,13	R\$ 513,00
237	UN.	110	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500 GR. (1178)	R\$ 6,99	R\$ 768,90
238	UN.	1760	PRESUNTO FATIADO 250 GRAMAS (19670)	R\$ 9,99	R\$ 17.582,40
239	UN.	320	QUEIJO FATIADO 150 GRAMAS (10470)	R\$ 10,50	R\$ 3.360,00
240	UN.	820	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE 150G (15177)	R\$11,38	R\$ 9.331,60
241	UN.	150	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G (18667)	R\$ 5,95	R\$ 892,50
242	KG.	900	QUEIJO PRATO INTEIRO PARA LANCHE (14121)	R\$ 46,31	R\$ 41.679,00
243	KG	161	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGUE EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (18669)	R\$ 43,58	R\$ 7.016,38
244	UN.	2290	RECARGA DE BOMBA DE AGUA GALÃO 20 LTS. (7061)	R\$ 19,73	R\$ 45.181,70
245	UN.	654	REFRIGERANTE 02 LITROS (21025)	R\$ 8,88	R\$ 5.807,52
246	UN.	358	REFRIGERANTE 2,50 LITROS (21026)	R\$ 12,12	R\$ 4.338,96
247	UN.	32	REFRIGERANTE 3,3 LITROS, SABORES DIVERSOS (18672)	R\$ 14,66	R\$ 469,12



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 17 de 23

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

248	KG	704	REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17245)	R\$ 8,90	R\$ 6.265,60
249	KG	500	REPOLHO ROXO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. (18674)	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
250	UN.	200	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM PLÁSTICA NO FORMATO DE BISNAGA 400G (16507)	R\$ 16,42	R\$ 3.284,00
251	UN.	340	ROSQUINHA DE POLVILHO, PCT DE 80G , INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÁGUA, LEITE, GORDURA HIDROGENADA, OVOS E SAL (FENILCETONURIA) (13224)	R\$ 12,99	R\$ 4.416,60
252	UN.	345	SAGU - PCT.COM 500 GR. (746)	R\$ 7,00	R\$ 2.415,00
253	UN.	25	SAL GROSSO SEM TEMPERO, EMBALAGEM 01 KG.	R\$ 6,30	R\$ 157,50
254	UN.	461	SAL IODADO REFINADO - PCT. COM 1 KG. (4984)	R\$ 3,00	R\$ 1.383,00
255	KG	150	SALAME TIPO COLONIAL	R\$ 50,30	R\$ 7.545,00
256	UN.	2070	SALGADINHO DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 40G, SABORES DIVERSOS. (21346)	R\$ 2,50	R\$ 5.175,00
257	UN.	8608	SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (21066)	R\$ 1,92	R\$ 16.527,36
258	UN.	10.108	SALGADOS FRITOS DIVERSOS. (18681)	R\$ 1,92	R\$ 19.407,36
259	UN.	210	SALSICHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 500G (14126)	R\$ 14,60	R\$ 3.066,00
260	UN.	578	SALSICHA PCT COM 3 KG (10351)	R\$ 41,45	R\$ 23.958,00
261	UN.	3630	SANDUICHE COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: FRANGO, CENOURA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21363)	R\$ 8,36	R\$ 30.346,80
262	UN.	650	SANDUÍCHE COM PÃO INTEGRAL FATIADO, frango, tomate, alface. Embalados com insufilme. (22808)	R\$ 8,96	R\$ 5.824,00
263	UN.	1220	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21364)	R\$ 8,68	R\$ 10.589,60
264	UN.	175	SORVETE 05 LITROS, SABORES: CREME, LEITE CONDENSADO, FLOCOS, CHOCOLATE NAPOLITANO E MARTA ROCHA. (18682)	R\$ 104,95	R\$ 18.366,25
265	UN.	71	SORVETE TIPO SUNDAE. COPOS COM 80GR. SABORES: NAPOLITANO, BRIGADEIRO, FLOCOS E MORANGO. (21366)	R\$ 14,90	R\$ 1.057,90
266	UN.	1105	SUCO DE CAIXA 01 LITRO. DIVERSOS SABORES (18684)	R\$ 11,90	R\$ 13.149,50
267	UN.	827	SUCO DE CAIXINHA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200ML CADA. SABORES: UVA, MORANGO, LARANJA E ABACAXI. (21367)	R\$ 84,00	R\$ 69.468,00
268	UN.	112	SUCO DE FRUTAS EM PÓ, SORTIDO, PACOTE COM 500 GR. (19672)	R\$ 7,38	R\$ 826,56
269	UN.	52	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, 500 ML.	R\$ 16,20	R\$ 842,40
270	UN.	1580	Suco de uva natural integral 1 litro, sem adição de açúcar, água ou corantes. (17246)	R\$ 24,00	R\$ 37.920,00
271	UN.	70	SUCO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS - FAZ 05 LITROS (18683)	R\$ 8,00	R\$ 560,00
272	UN.	840	TEMPERO VERDE (MAÇOS) (18686)	R\$ 8,27	R\$ 6.946,80
273	KG	1246	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos	R\$ 10,50	R\$ 13.083,00



			plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17247)		
274	KG	243	TORTA RECHEADA (QUATRO LEITES, BRIGADEIRO, BOMBOM, PRESTIGIO) (18688)	R\$ 61,16	R\$ 14.861,88
275	KG	143	TORTA SALGADA DE FRANGO COM PALMITO, PEPINO, MAIONESE E FRANGO	R\$ 46,94	R\$ 8.745,88
276	KG	300	UVA NIÁGARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO, DEVE SER FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, SER DOCE E SUCULENTA. (18689)	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
277	UN.	10	UVA PASSA, PACOTE COM 100 GR, SEM SEMENTES, ESCURA.	R\$ 7,70	R\$ 77,00
278	UN.	17	VINAGRE DE ÁLCOOL COM 750 ML (19673)	R\$ 7,20	R\$ 122,40
279	UN.	425	VINAGRE DE MAÇÃ - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ HIDRATADA, CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ DE 4,2%. NÃO CONTEM GLÚTEN. FRASCO DE 750 ML. (18690)	R\$ 6,30	R\$ 2.677,50
280	UN.	468	VINAGRE DE VINHO TINTO COM 750 ML (11415)	R\$ 6,20	R\$ 2.901,60

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da necessidade de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios às diversas Secretarias Municipais do Município de Bandeirante/SC, considerando o interesse público, a regularidade do abastecimento, a eficiência administrativa e os princípios da Lei nº 14.133/2021, identificam-se as seguintes alternativas de mercado disponíveis:

6.1. Aquisição de gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços

A alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, com atuação em âmbito local, regional ou nacional, culminando na formação de Ata de Registro de Preços, que possibilite o fornecimento parcelado e sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

Essa modalidade assegura maior competitividade, diversidade de fornecedores e marcas, definição prévia de especificações técnicas, prazos de entrega e padrões de qualidade, além de conferir maior flexibilidade administrativa, reduzir a formação de estoques elevados, minimizar perdas por vencimento de produtos e proporcionar melhor planejamento orçamentário, garantindo o fornecimento regular e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.2. Aquisição mediante contratos administrativos de fornecimento continuado

Outra alternativa consiste na formalização de contrato administrativo para fornecimento continuado de gêneros alimentícios, com entregas periódicas previamente definidas. Embora assegure previsibilidade no fornecimento, essa modalidade apresenta menor flexibilidade em relação à variação de consumo entre as Secretarias, podendo resultar em excesso ou insuficiência de produtos, além de maior rigidez contratual.

6.3. Utilização de contratações compartilhadas ou consórcios públicos

O Município poderia optar pela participação em consórcios públicos intermunicipais ou em contratações compartilhadas, visando à aquisição conjunta de gêneros alimentícios. Essa alternativa pode gerar economia de escala e redução de custos unitários; contudo, demanda alinhamento entre os entes participantes, maior complexidade operacional e menor autonomia do Município na definição de cronogramas e especificações, o que pode comprometer o atendimento imediato das demandas locais.

6.4. Execução direta pela Administração Pública

A execução direta do fornecimento de gêneros alimentícios, por meio da aquisição pontual e descentralizada pelas Secretarias Municipais, mostra-se alternativa menos eficiente, em razão da ausência de escala, do aumento do custo administrativo, da dificuldade de controle, da fragmentação das compras e do risco de



descontinuidade no abastecimento, além de contrariar as boas práticas de planejamento e gestão das contratações públicas.

A utilização da Ata de Registro de Preços confere maior flexibilidade administrativa, evita a formação de estoques excessivos, reduz perdas por vencimento, otimiza o planejamento orçamentário e assegura a regularidade do abastecimento, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e do interesse público.

6.5. Tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Benefício Local)

A presente contratação observará, quando aplicável, o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 06/2025.

A adoção do benefício local tem por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Bandeirante/SC, incentivar a economia local e regional, ampliar a competitividade entre os fornecedores e promover a geração de emprego e renda, sem prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A aplicação do tratamento diferenciado ocorrerá de forma compatível com o objeto da contratação, com as condições de fornecimento e com os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade, da eficiência e do interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.282.704,00 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil mil, setecentos e quatro reais)**, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados às demandas das Secretarias Municipais, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

7.2. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada junto a fontes idôneas, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 067/2023 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, considerando valores praticados no mercado local e regional.

7.3. Para fins de aferição da compatibilidade dos preços estimados, foram analisadas contratações públicas similares realizadas por municípios da região, bem como valores praticados no mercado local e regional, considerando objetos de natureza compatível, servindo como parâmetro auxiliar para a definição do valor estimado.

- **Município de Peritiba/SC** – Processo Licitatório 53/2025
<https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/pe53-2025-pl259-2025-aquisicao-de-generos-alimenticios-para-compor-a-merenda-escolar-para-o-ano-de-2026/>
- **Município de Bandeirante/SC** – Processo Licitatório 31/2025
<https://bandeirante.sc.gov.br/licitacao/pregao-12-2025-prefeitura/>

7.4. Foram também realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e regionais, com o objetivo de aferir os valores praticados no mercado, dentre os quais destacam-se:

- **Mercado Conte LTDA**, CNPJ nº 54.072.602/0001-83, Município de Bandeirante/SC;
- **Mercado e Açougue Dois Amigos LTDA**, CNPJ nº 44.997.670/0001-08, Município de Bandeirante/SC;
- **Brescovit Mercado, Bar e Conveniência Bandeirante**, CNPJ nº 58.944.512/0001-96, Município de Bandeirante/SC;



- **Padaria Bakery LTDA**, CNPJ nº 14.837.37/0001-92, Município de Bandeirante/SC.
- **Sidiane Marcon Bianchet**, CNPJ nº 26.925.932/0001-39, Município de Bandeirante/SC.

7.5. Para a consolidação dos valores de referência, foram elaboradas planilhas específicas, anexadas a este Estudo Técnico Preliminar, contendo todas as cotações obtidas, as fontes consultadas e os cálculos realizados. Os preços estimados foram apurados com base na média aritmética e/ou mediana dos valores coletados, conforme o caso, de modo a assegurar equilíbrio, razoabilidade e aderência aos preços de mercado.

7.6. Ressalta-se que o valor estimado constitui limite máximo para a contratação, estando sujeito à efetiva formalização da chamada pública, à habilitação dos fornecedores e à observância das condições estabelecidas no Termo de Referência, não implicando obrigatoriedade de contratação integral do montante estimado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Bandeirante/SC apresenta-se como solução adequada e vantajosa para assegurar a continuidade das atividades administrativas, institucionais, sociais e comunitárias, considerando seus impactos positivos sob as perspectivas administrativa, econômica, operacional e social.

8.2. A adoção dessa solução possibilita o atendimento regular e eficiente das necessidades relacionadas à realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais, garantindo suporte logístico adequado e compatível com as atribuições da Administração Pública.

8.3. Sob o aspecto da qualidade, a solução prioriza a aquisição de gêneros alimentícios que atendam aos padrões técnicos, sanitários e nutricionais estabelecidos na legislação vigente, assegurando produtos próprios para o consumo humano, com características adequadas de frescor, conservação, aparência, odor e sabor, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos usuários dos serviços públicos.

8.4. A contratação por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços favorece a aquisição conforme a demanda, permitindo maior flexibilidade administrativa, redução de estoques excessivos, minimização de perdas por vencimento e melhor adequação dos quantitativos às reais necessidades de cada situação, evento ou atividade desenvolvida pelas Secretarias.

8.5. Do ponto de vista econômico, a solução contribui para a racionalização dos gastos públicos, uma vez que possibilita o planejamento das aquisições, a comparação entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

8.6. A execução da solução ocorre de forma integrada ao processo de solicitação, fornecimento, recebimento e utilização dos gêneros alimentícios, observando-se o uso racional dos produtos, com vistas à redução de desperdícios e à otimização dos recursos públicos disponibilizados.

8.7. Considerando a natureza do objeto, não se aplica a exigência de serviços de manutenção ou assistência técnica continuada. Contudo, permanece a responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos produtos fornecidos, devendo proceder à substituição imediata de itens que apresentem desconformidades, vícios, avarias ou que não atendam às especificações estabelecidas, sem ônus adicional à Administração.

8.8. Dessa forma, a solução proposta revela-se plenamente adequada para o atendimento das necessidades do Município de Bandeirante/SC, assegurando eficiência administrativa, regularidade no fornecimento, controle dos gastos públicos e a adequada prestação dos serviços públicos, em consonância com a legislação vigente e com o interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

9.1. A contratação será realizada de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preços, considerando a natureza do objeto e as características da demanda das Secretarias Municipais do Município de Bandeirante/SC.



9.2. O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente adequado, uma vez que os gêneros alimentícios apresentam características perecíveis ou de consumo contínuo, sendo necessário o fornecimento conforme a demanda efetiva, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento ou deterioração e assegurando a manutenção da qualidade dos produtos.

9.3. Além disso, o fornecimento parcelado permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando que as Secretarias requisitem os quantitativos estritamente necessários para cada período, evento ou atividade, de acordo com o planejamento e a disponibilidade orçamentária, promovendo o uso racional dos recursos públicos.

9.4. O parcelamento também contribui para a ampliação da competitividade entre os fornecedores, ao permitir a participação de empresas com diferentes capacidades de fornecimento, sem prejuízo à execução do objeto, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Dessa forma, o parcelamento da contratação revela-se a solução mais adequada ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade, regularidade do abastecimento e qualidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Ata de Registro de Preços, tem como resultados pretendidos a promoção da economicidade, a melhoria do aproveitamento dos recursos públicos e o fortalecimento da eficiência administrativa no âmbito do Município de Bandeirante/SC.

10.2. Sob a perspectiva da economicidade, espera-se a obtenção de preços mais vantajosos em razão da realização de procedimento licitatório competitivo, da comparação entre propostas e da possibilidade de aquisição conforme a demanda efetiva, evitando despesas desnecessárias decorrentes de compras excessivas ou mal dimensionadas, bem como reduzindo perdas por vencimento ou deterioração de produtos.

10.3. No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos financeiros, a adoção da Ata de Registro de Preços possibilita maior previsibilidade orçamentária e controle dos gastos, uma vez que os desembolsos ocorrerão apenas mediante efetiva necessidade e solicitação de fornecimento, contribuindo para a adequada gestão fiscal e para a racionalização da aplicação dos recursos públicos.

10.4. Quanto aos recursos materiais, o fornecimento parcelado e sob demanda permite a adequada gestão de estoques, reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado, minimizando desperdícios e assegurando a utilização de gêneros alimentícios em condições adequadas de qualidade e consumo.

10.5. No âmbito dos recursos humanos, a solução adotada contribui para a otimização das rotinas administrativas, ao centralizar o processo de aquisição e padronizar procedimentos de solicitação, recebimento e fiscalização, reduzindo o retrabalho, o número de compras isoladas e o tempo despendido pelos servidores em atividades operacionais, permitindo que se dediquem a atividades finalísticas das Secretarias.

10.6. Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação refletem o alinhamento entre planejamento, eficiência administrativa e interesse público, assegurando a adequada utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

11.1. As providências prévias necessárias à contratação foram devidamente adotadas no âmbito do planejamento, incluindo a previsão no Plano Anual de Contratações, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a realização de pesquisa de preços e a definição das condições técnicas e administrativas que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e do procedimento licitatório.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1. Não se aplica à presente contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



13.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais positivos indiretos, na medida em que o fornecimento parcelado e conforme a demanda contribui para a redução de desperdícios de alimentos, otimização do transporte e uso racional de recursos. Não se identificam impactos ambientais negativos relevantes decorrentes da contratação que demandem a adoção de medidas mitigadoras específicas, considerando a natureza do objeto e as condições de fornecimento estabelecidas.

14. ANÁLISE DE RISCO

RISCO 1	Falta de recursos para a contratação
ETAPA	() Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Ajustar o escopo
RESPONSÁVEL	Ordenador
RISCO 2	Impugnação ao Edital
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
MEDIDA (s)	Capacitação do setor requisitante Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras e Licitações
RISCO 3	Atrasos na entrega dos produtos
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
MEDIDA (s)	Acompanhamento do cronograma de entregas, notificações preventivas e aplicação de sanções, se necessário.
RESPONSÁVEL	Fiscal do contrato

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Bandeirante/SC.

15.2. A necessidade da contratação encontra amparo no interesse público, uma vez que a oferta regular e adequada de gêneros alimentícios constitui medida essencial para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente nas áreas educacional, social, administrativa e comunitária, atendendo uma população diversificada e contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da dignidade dos usuários dos serviços municipais.

15.3. A análise das alternativas de mercado demonstrou que a contratação por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços constitui a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda, por conciliar competitividade, flexibilidade administrativa, regularidade no abastecimento e melhor planejamento orçamentário. Tal solução permite o fornecimento parcelado e conforme a demanda efetiva das



Secretarias Municipais, reduzindo a formação de estoques excessivos, minimizando perdas por vencimento e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, superando as limitações identificadas em alternativas como contratações pontuais, contratos rígidos de fornecimento continuado ou execução direta pela Administração. 15.4. Verificou-se, ainda, que a aquisição conforme a demanda efetiva permite a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, reduzindo a formação de estoques excessivos, minimizando perdas por vencimento, racionalizando os gastos públicos e assegurando que os quantitativos adquiridos estejam alinhados às reais necessidades de cada Secretaria, evento ou atividade institucional.

15.5. A solução proposta atende aos padrões técnicos, sanitários e legais aplicáveis, não demandando serviços de manutenção ou assistência técnica continuada, sendo suficiente a previsão de mecanismos de controle, fiscalização e substituição de produtos em caso de desconformidade, garantindo a qualidade do fornecimento durante toda a vigência da Ata.

15.6. Assim, considerando a relevância da necessidade a ser atendida, a análise das alternativas disponíveis, os resultados pretendidos em termos de economicidade e eficiência, bem como a compatibilidade da solução com a legislação vigente, posiciona-se favoravelmente pela viabilidade, adequação e conveniência da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para a realização do procedimento licitatório correspondente, em atendimento ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Bandeirante/SC, 02 de fevereiro de 2026.

RAQUEL CRISTINA DILL
Secretária Municipal de Administração